



Projeto de Lei nº 237/XII (PSD)

“Cria um regime extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil”

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 10.-A^º

Alteração à taxa de juro contratada

1. O plano de reestruturação da dívida deve prever a possibilidade do mutuário poder decidir alterar o crédito à habitação contratado de taxa de juro fixa para taxa de juro variável.